



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB Nº.103/2025.

Sério/RS, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Tiago André Ariotti

Presidente da Câmara de Vereadores

Sério/RS

Ref.: Envio de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sério e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 040/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 480.000,00, indica recursos para sua cobertura e da outras providências

Projeto de Lei nº 041/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 187.412,19 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS